



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/88

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PRESIDENTE, EM OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 197 DO REGIMENTO INTERNO E ART. 58, § 1º ITEM II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 08.01.86 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS), PROMULGO O SEGUINTE

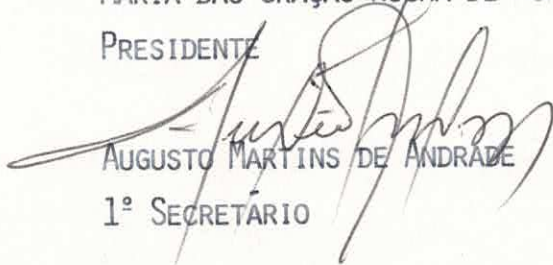
DECRETO LEGISLATIVO :

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO (SASP.), ÓRGÃO AUTÁRQUICO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1986.

ART. 1º - ADOTA O PARECER PRÉVIO Nº 421/87, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARA APROVAR AS CONTAS DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, BEM COMO, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - (SASP.), ÓRGÃO AUTÁRQUICO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1986.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO.


MÁRIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES
PRESIDENTE


AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE
1º SECRETÁRIO